



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2914/2019  
Data: 24/06/2019 Horário: 18:09  
Legislativo - REQ 518/2019

## REQUERIMENTO

**ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES, CÓPIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONTRATO, DE NOTAS FISCAIS E DEMAIS DOCUMENTOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ROÇAGEM.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatários: Prefeita Municipal, Prof<sup>a</sup> Cristina Maria Kalil Arantes.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado a destinatária supracitada para que responda ao que segue:

Requer-se o envio dos seguintes documentos e informações, referente aos serviços terceirizados de roçagem:

- 1) Enviar cópia integral do(s) procedimento(s) licitatório(s) relacionados aos serviços terceirizados de roçagem, com eventuais aditivos, realizados a partir de janeiro de 2017 até a presente data;
- 2) Enviar o(s) procedimento(s) que originaram cada contratação, empenho e liquidação de cada valor pago, bem como atestado de execução de cada valor pago a esta Casa de Leis ;
- 3) Enviar cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa terceirizada, do respectivo empenho e comprovante de pagamento da Prefeitura Municipal, desde o início do contrato até a data de resposta a este requerimento;





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

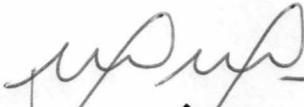
*- Capital Nacional do Bordado -*

- 4) Enviar cópia de todos os documentos de medição emitidos pela empresa contratada, relativos aos serviços executados, desde o início do contrato até a data de resposta a este requerimento, além de documento ou aval do setor competente da Prefeitura que autorizou o pagamento dos serviços;
- 5) Enviar cópia de todos os relatórios de medição/fiscalização, ou documento de fiscalização do setor competente da Prefeitura, que comprovem a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal e que os serviços foram realmente executados.

### **Justificativa:**

É atribuição da municipalidade verificar a execução dos serviços terceirizados, permitindo assim o pagamento por serviços efetivamente prestados, permitindo que a Prefeitura confirme se as quantidades contidas nas notas fiscais correspondem aos serviços executados.

Atenciosamente,

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

A Sua Excelência Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

